

DECRETO N.º 131/2018

DATA: 24.10.2018

SÚMULA: Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o Biênio 2018 a 2020.

O Prefeito Municipal Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal n.º 1175/2010 de 27.05.2010:

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados pela ordem os membros efetivos e respectivos suplentes do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a saber, pelo período de 24.10.2018 a 24.10.2020:

Representante do Departamento da Assistência Social

Titular - Roberto Carlos Bublitz Junior

Suplente - Solange de Souza Azeredo

Representante do Departamento da Educação

Titular - Patricia Gnoatto

Suplente - Marilucia Andriguetti

Representante do Departamento de Esporte

Titular - Edson Tolotti

Suplente - Augusto Gadini

Representante do Departamento Municipal de Saúde

Titular - Lediani Teresinha de Moraes Lasta

Suplente - Leoni Fatima de Mello

Representante do Departamento da Pastoral da Pessoa Idosa

Titular - Verônica S. Matos

Suplente - Celito Matos

Representantes de Entidades

Titular - Nair Plotz Pruche (Representante APMI)

Suplente - Siviane Ferreira (Representante ASR)

Representante dos Grupos de Idosos da Zona Rural

Titular - Izabel Baroni Fabiane

Suplente - Vania Maria Casiraghi

Representante dos Grupos de Idosos da Zona Urbana

Titular - Terezinha Cerutti

Suplente - Lidia Adanski

Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º) O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

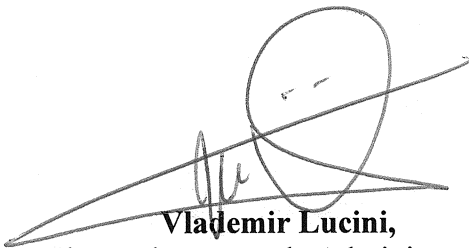
Art. 4º) Este decreto estará em vigor na data da sua publicação, fiando revogado as disposições ao contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.